

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: Fornecimento e instalação completa de sistema de impermeabilização com geomembrana PEAD (polietileno de alta densidade), espessura de 2,0 mm, na área destinada à lagoa de contenção de chorume do transbordo de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciada pelo município

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A aquisição e instalação de manta PEAD visa atender às exigências técnicas e ambientais para a implantação da nova estrutura de transbordo de resíduos sólidos, atualmente em fase de licenciamento ambiental. A manta atua como barreira impermeabilizante, fundamental para a proteção do solo e da água subterrânea contra possíveis vazamentos de chorume e líquidos percolados, conforme previsto nas diretrizes da CETESB e na legislação ambiental vigente. A adoção desse sistema reforça o compromisso do município com a gestão adequada de resíduos, garantindo a conformidade do empreendimento com os requisitos para obtenção da Licença de Operação.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Meio Ambiente, município de Jahu, Nova área de transbordo

1.3. Resultados esperados da aquisição: Recebimento do serviço conforme estabelecido no edital

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

CONFORME ANEXO I

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificação do produto.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial
☒ Não se Aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado;
- Comunicar a Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- Entregar o objeto solicitado no local determinado pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;
- Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos à entrega do objeto desta aquisição
- Todos os serviços deverão ser realizados por empresa especializada com equipe técnica qualificada, sob responsabilidade de profissional habilitado com emissão de ART. Será apresentado relatório técnico final contendo croqui de implantação, especificações dos materiais utilizados, fotos da execução e termo de conformidade.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Rejeitar, totalmente, o produto que a empresa fornecedora entregar fora das especificações;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de todo Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas



☒ Outras

A entrega deverá ser imediata e de forma única, após o recebimento da Ordem de Serviços. Para a conclusão da instalação o prazo será de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Local: COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°14'23.6"S 48°28'32.5"W

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

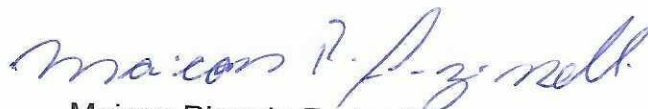
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias.



Jahu/SP, 29 de julho de 2025.



Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:



Renan Nachbal
Secretário de Meio Ambiente



SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301



1. The Department of Defense is
committed to the development and
deployment of the most advanced
technologies for the defense of the
United States.

DE ACQUISITION

2. The Department of Defense is
committed to the development and
deployment of the most advanced
technologies for the defense of the
United States.

DE BRITAIN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Meio Ambiente

4. Encerramento e Garantia Técnica

4.1 Garantia de Durabilidade do Material

A manta PEAD fornecida deverá ter uma **garantia mínima de 10 anos** contra defeitos de fabricação e falhas no desempenho, como rachaduras, descolamento ou outros danos estruturais. Esta garantia se aplica a condições normais de operação e exposição, incluindo a resistência ao UV, agentes químicos e fatores ambientais presentes na área de transbordo.

4.2 Garantia de Vedação e Impermeabilização

A manta PEAD deverá assegurar total vedação e impermeabilização do solo ou área de transbordo, com **garantia mínima de 10 anos** contra vazamentos, infiltrações ou falhas na impermeabilização.

4.3 Garantia de Execução e Instalação

A instalação deverá ser executada de acordo com as melhores práticas e normas técnicas, com **garantia mínima de 05 anos** contra falhas de execução, como descolamento, mal posicionamento ou outros defeitos causados pela instalação.

4.4 Garantia de Desempenho sob Condições Específicas

Em caso de uso de produtos químicos ou condições extremas (exposição constante a altas temperaturas, movimentação intensa de veículos, etc.), a garantia de desempenho deverá cobrir tais condições, com prazos que variam de 10 a 15 anos.

4.5 Garantia de Manutenção e Reparos

Incluir a obrigatoriedade de a empresa contratada oferecer serviços de **manutenção preventiva e reparos corretivos**, caso o sistema apresente falhas durante

o período de garantia. A empresa deve se comprometer a corrigir qualquer defeito identificado, em um prazo razoável.

4.6 Garantia de Qualidade do Material

Exigir que o material utilizado seja de **alta qualidade**, atendendo a todas as normas técnicas e possuindo certificações que comprovem sua resistência e adequação para o uso em áreas de transbordo.

(Área de transbordo COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°14'23.6"S 48°28'32.5"W)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

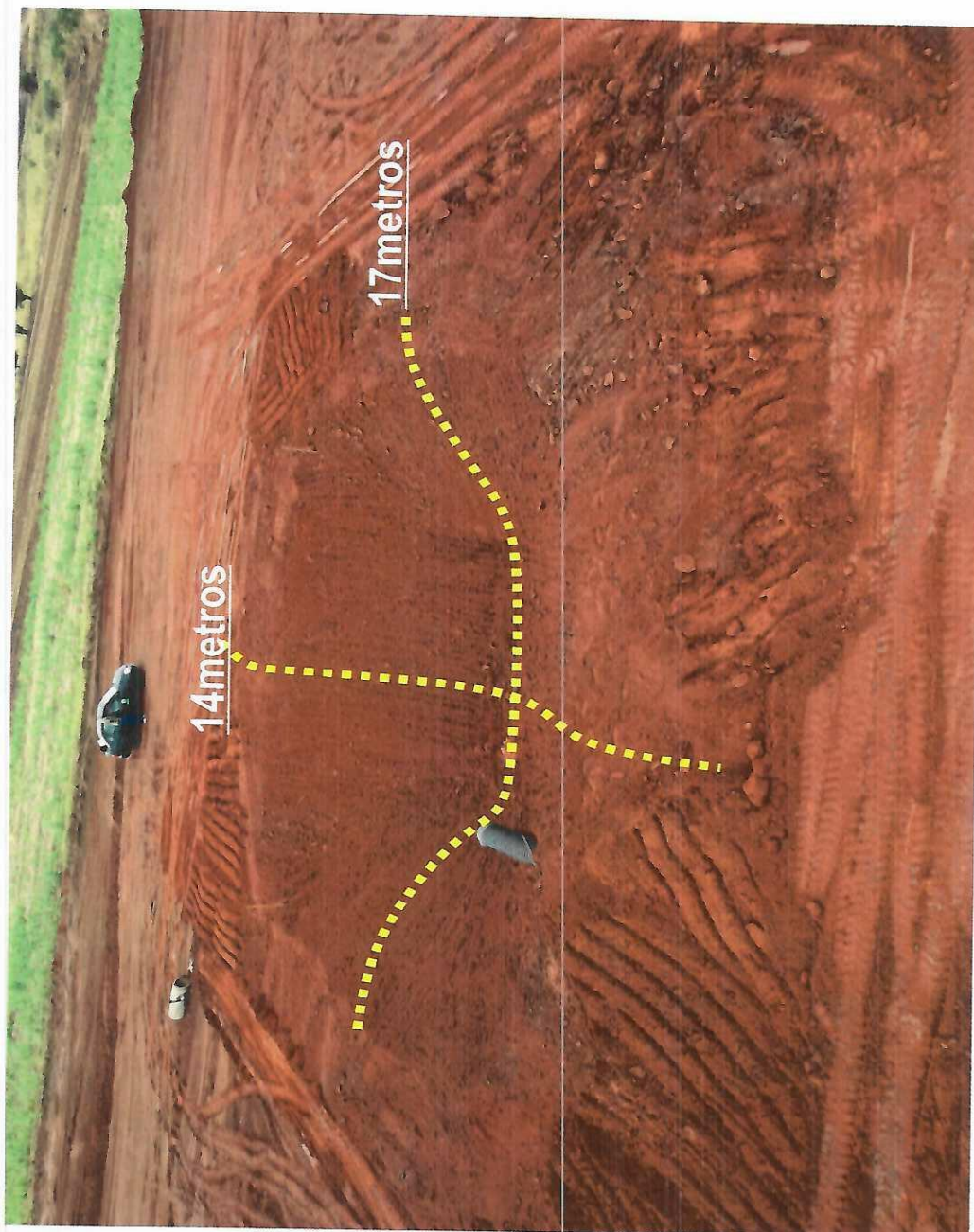
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Meio Ambiente

(Medida da Área – Local da lagoa de chorume)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Meio Ambiente

ANEXO I

1. OBJETO

Fornecimento e instalação completa de sistema de impermeabilização com geomembrana PEAD (polietileno de alta densidade), espessura de 2,0 mm, na área destinada à lagoa de contenção de chorume do transbordo de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciada pelo município.

2. Local da Intervenção

Área localizada no novo ponto de transbordo, nas seguintes coordenadas geográficas:

Latitude: 22°14'23.6"S

Longitude: 48°28'32.5"W S

Dimensões da lagoa de chorume: 11 metros x 08 metros

Dimensões da lagoa de chorume C/ elevação +1,5 mt: 20 metros x 17 metros

3. ETAPAS DA INSTALAÇÃO TÉCNICA

3.1 Preparação da Base

- Regularização e compactação do solo natural com nivelamento adequado, remoção de objetos cortantes e inclinação compatível com escoamento de líquidos.
- Compactação mínima de 95% do ensaio Próctor Modificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Meio Ambiente

3.2 Aplicação de Geotêxtil Protetor

- Instalação de manta geotêxtil não tecido com gramatura mínima de 300 g/m², sobre a base compactada, com a função de proteger mecanicamente a geomembrana PEAD contra perfuração.

3.3 Instalação da Geomembrana PEAD

- Fornecimento e aplicação de geomembrana PEAD com espessura nominal de 2,0 mm, lisa, conforme especificações técnicas e normas da ABNT NBR 16.257.
- As emendas serão realizadas por solda térmica com cunha quente ou extrusão, seguidas de testes de estanqueidade (pressão positiva ou vácuo), com relatório técnico e registros fotográficos.

3.4 Instalação de Geocomposto Drenante

- Posicionado sobre a geomembrana para drenagem e direcionamento de chorume, composto por georrede com geotêxteis, dimensionado conforme as cargas e fluxo previsto.

3.5 Do auxílio / execução da contratante

Ficará a serviço da prefeitura as seguintes execuções através de orientações da contratada:

- A execução de valas perimetrais para fixação da borda da manta PEAD com posterior compactação do solo, garantindo estabilidade do sistema conforme orientado pela contratada.
- Fornecimento de ponto de energia elétrica 110 e/ou 220volt para execução do serviço
- Compactação do solo na área de captação